

VI PRÊMIO AMB DE JORNALISMO

REGULAMENTO CATEGORIA ASSOCIAÇÕES FILIADAS

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que reúne 14 mil juízes em todo o Brasil, recebe de 4 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2009 as inscrições para o VI Prêmio AMB de Jornalismo – Categoria Associações Filiadas.

O prêmio vai contemplar matérias publicadas em informativos institucionais impressos (jornais ou revistas) ou eletrônicos (rádio, TV e site) produzidos pelas Associações Filiadas à AMB, que tenham as seguintes abordagens: desafios da Justiça, iniciativas positivas do Judiciário e a Justiça próxima do cidadão. Será premiado o melhor trabalho apresentado entre todas as associações filiadas à AMB.

Prêmio

O prêmio será de R\$ 5 mil para o autor da matéria escolhida.

Regulamento

1. O PRÊMIO AMB DE JORNALISMO – CATEGORIA ASSOCIAÇÕES FILIADAS – será regido pelo presente Regulamento, que se encontra registrado no Cartório do 1º Ofício Marcelo Ribas, da Cidade de Brasília, Distrito Federal.

2. INSCRIÇÃO

2.1 O ato de inscrição, diretamente ou por meio da Direção da associação filiada, pressupõe o conhecimento e a sujeição a este Regulamento.

2.2 Poderão concorrer reportagens e matérias publicadas ou veiculadas pela primeira vez no período de 22 de setembro de 2008 a 30 de novembro de 2009. Para trabalhos de múltipla autoria, a ficha de inscrição deverá conter o nome de todos os autores da matéria.

2.3 A inscrição deverá ser feita no período compreendido entre 4 de novembro de 2009 a 12 de dezembro de 2009, mediante remessa à sede da AMB, no Distrito Federal, de 1 (um) original e 5

(cinco) cópias do trabalho, com nome do veículo e data de publicação visíveis. Para efeito de inscrição será considerada a data de postagem do trabalho.

2.4 Serão julgados apenas os trabalhos escritos em língua portuguesa divulgados em veículos vinculados às associações filiadas. A publicação deve conter expediente com nome, endereço e telefone da associação filiada, bem como o nome do jornalista responsável.

2.5 Cada concorrente poderá inscrever no máximo 3 (três) trabalhos que concorrerão automaticamente aos prêmios previstos neste Regulamento, respeitado o meio impresso ou eletrônico institucionais.

2.6 No caso da inscrição de mais de 1 (um) trabalho por um mesmo concorrente, as matérias devem ser enviadas em envelopes separados, com toda a documentação exigida neste regulamento constante em cada um deles.

2.7 Para os concorrentes que inscreverem mais de um trabalho, apenas um será premiado.

2.8 O prêmio será dado ao(s) jornalista(s) autor(es) da matéria, mesmo que este(s) não atue(m) mais na entidade. A associação responsável pela publicação vencedora receberá um certificado.

2.9 Os trabalhos inscritos, bem como quaisquer outros elementos relativos a eles, não serão devolvidos.

2.10 Para a inscrição, os trabalhos deverão ser enviados à sede da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em Brasília, Distrito Federal, no seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco D, Torre B, Sala 1302, Centro Empresarial Liberty Mall, Brasília – DF – CEP: 70.712-903. Na parte externa deverá constar “VI Prêmio AMB de Jornalismo – Categoria Associações Filiadas – A/C Gerência de Comunicação”.

2.11 Cada reportagem deve estar acompanhada de 1 (uma) ficha de inscrição com nome do veículo; data da publicação, nome, número do registro profissional de jornalista, endereço completo, e-mail e telefones, inclusive celular, dos autores. A ficha de inscrição está disponibilizada no site www.amb.com.br/premio. Os autores que não puderem ser contatados devido a endereço incompleto ou inexistente e números de telefones errados serão desclassificados.

2.12 Os trabalhos inscritos poderão ser reproduzidos, na íntegra ou em parte, pelos organizadores do Prêmio, independentemente de prévia licença ou remuneração de seus autores.

3. JULGAMENTO

3.1 A apreciação dos trabalhos será realizada em duas etapas:

3.1.1 Na primeira, uma Comissão de Seleção indicará até 3 (três) trabalhos dentre os inscritos que atendam aos critérios de conteúdo para a etapa seguinte. Os trabalhos assim indicados constarão entre os finalistas, podendo a comissão julgadora analisar e incluir outros inscritos.

3.1.2 Na segunda etapa, a Comissão Julgadora escolherá o vencedor.

3.2 A comissão de seleção será composta por tantos membros quantos necessários à adequada avaliação dos trabalhos inscritos, variando seu número em função da quantidade e do número e a extensão dos trabalhos apresentados.

3.3. Não caberá recurso ou contestação contra a decisão da Comissão Julgadora.

4. PREMIAÇÃO

4.1 O prêmio será pessoal e intransferível, garantindo-se ao vencedor diploma alusivo à premiação e troféu, além da quantia em dinheiro.

4.2 Na hipótese de trabalhos vencedores com mais de um autor, será emitido diploma em nome de cada um dos integrantes da equipe de autores. Haverá apenas um troféu para a equipe. O cheque relativo à premiação em dinheiro será emitido em nome do participante indicado para este fim na ficha de inscrição.

4.3. Para a emissão de certificados e divulgação do(s) jornalista(s) vencedor(es) será considerada a grafia do(s) nome(s) que constar(em) da ficha de inscrição.

4.4. A AMB comunicará os nomes dos vencedores por e-mail ou telefone e disponibilização do resultado em seu site (www.amb.com.br).

5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

A premiação será feita durante solenidade em Brasília, em data divulgada oportunamente.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos e eventuais dúvidas acerca da aplicação do presente Regulamento serão analisados pela Comissão de Organização do evento.

6.2. Fica eleito o foro de Brasília/DF, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente Prêmio.

Brasília, 3 de novembro de 2009.